Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Ano: 1 | Edição: 522 | Páginas: 12 | 10 de junho de 2013

Índice do diário

Licitações

- Inexigibilidade - Nº 038/2013
- Inexigibilidade - Nº 038 /2013-I
- Inexigibilidade - Nº 039/2013
- Inexigibilidade - Nº 039 /2013-I
- Inexigibilidade - Nº 040/2013
- Inexigibilidade - Nº 040 /2013-I
- Pregão Presencial - AVISO DE ADIAMENTO
- Pregão Presencial - Nº 035/2013
- Licitação - CHAMAMENTO PÚBLICO

Atos Oficiais

- Lei - N° 1295/2013
- Lei - N° 1296/2013
- Lei - Nº 1297/2013

Licitações

Inexigibilidade

Nº 038/2013

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2013 - PROC. ADM. Nº 01010/13 - BASE LEGAL: LEI 8.666/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM CNPJ 13988308/0001-39

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, ratifica nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, que declarou inexigível a licitação nos termos do inciso III, do art.25, do diploma legal invocado, e obedecendo á Instrução nº 02/05, de 19/04/05, capitulo II, art.3º, do TCM/BA, para contratação de artistas principais que irão apresentar-se no Palanque Oficial, nos festejos juninos 2013, para o período de 22 a 24/06/13, com respectiva empresa com valor e data, a saber: Associação Luiz Gonzaga dos Forrozeiros do Brasil ALGFB - CNPJ: 14.676.364/0001-09: Atração: Flávio Leandro Furtado, 24/06/13, valor total do contrato R$ 37.500,00.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Senhor do Bonfim, 07 de junho de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Nº 038 /2013-I

Inexigibilidade nº. 038 /2013-I

Processo Administrativo nº. 1010 /13

Contrato Administrativo nº. 518 /2013

Objeto: contratação de artistas principais que irão apresentar-se, nos festejos juninos 2013. Vigência do contrato 02 meses, com inicio em 07/06/2013 e termino em 07/08/2013. Valor global estimado do contrato: valor R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), pagos em duas parcelas de: 1ª - R$ 15.500,00 e a 2ª - R$ 22.000,00. Data da Assinatura do Contrato: 07/06/2013. Contratante: Município de Senhor do Bonfim. Contratado: **Associação Luiz Gonzaga dos Forrozeiros do Brasil ALGFB - CNPJ: 14.676.364/0001-09.** Fundamento Legal: Art. 26, da Lei nº 8.666/93, que declarou inexigível a licitação nos termos do inciso III, do art.25. Unidades Orçamentárias: 15 - Secretaria de Cultura; Projeto / Atividade: 2080 - Realização de Eventos; Elemento de despesa: 3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte(s): 0100

Senhor do Bonfim-BA, 07 de junho de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Nº 039/2013

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 039/2013 - PROC. ADM. Nº 01162/13 - BASE LEGAL: LEI 8.666/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM CNPJ 13988308/0001-39

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, ratifica nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, que declarou inexigível a licitação nos termos do inciso III, do art.25, do diploma legal invocado, e obedecendo á Instrução nº 02/05, de 19/04/05, capitulo II, art.3º, do TCM/BA, para contratação de artistas principais que irão apresentar-se no Palanque Oficial, nos festejos juninos 2013, para o período de 22 a 24/06/13, com respectiva empresa com valor e data, a saber: ANTONIO AUGUSTO GOMES DA SILVA - ME - CNPJ: 04.285.263/0001-45: Banda: Página Virada, 22/06/13, valor total do contrato R$ 25.000,00.

Senhor do Bonfim, 07 de junho de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Nº 039 /2013-I

EXTRATO CONTRATO

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Inexigibilidade nº. 039 /2013-I

Processo Administrativo nº. 1162 /13

Contrato Administrativo nº. 519 /2013

Objeto: contratação de artistas principais que irão apresentar-se, nos festejos juninos 2013. Vigência do contrato 02 meses, com inicio em 07/06/2013 e termino em 07/08/2013. Valor global estimado do contrato: valor R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pagos em duas parcelas de: 1ª - R$ 10.500,00 e a 2ª - R$ 14.500,00. Data da Assinatura do Contrato: 07/06/2013. Contratante: Município de Senhor do Bonfim. Contratado: **ANTONIO AUGUSTO GOMES DA SILVA - ME - CNPJ: 04.285.263/0001-45: Banda: Página Virada** Fundamento Legal: Art. 26, da Lei nº 8.666/93, que declarou inexigível a licitação nos termos do inciso III, do art.25. Unidades Orçamentárias: 15 - Secretaria de Cultura; Projeto / Atividade: 2080 - Realização de Eventos; Elemento de despesa: 3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte(s): 0100.

Senhor do Bonfim-BA, 07 de junho de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Nº 040/2013

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 040/2013 - PROC. ADM. Nº 1013/13 - BASE LEGAL: LEI 8.666/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM CNPJ 13988308/0001-39

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, ratifica nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, que declarou inexigível a licitação nos termos do inciso III, do art.25, do diploma legal invocado, e obedecendo á Instrução nº 02/05, de 19/04/05, capitulo II, art.3º, do TCM/BA, para contratação de artistas principais que irão apresentar-se no Palanque Oficial, nos festejos juninos 2013, para o período de 22 a 24/06/13, com respectiva empresa com valor e data, a saber: TS EVENTOS E EDITORA LTDA - CNPJ: 03.542.617/0001-27: Banda Furacão do Forró, dia 22/06/13, no valor de R$ 37.100,00 e Banda Forró 3 Desejos, dia 22/06/13, no valor de R$ 37.100,00. Valor total do contrato R$ 74.200,00.

Senhor do Bonfim, 07 de junho de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Nº 040 /2013-I

EXTRATO CONTRATO

Inexigibilidade nº. 040 /2013-I

Processo Administrativo nº. 1013 /13

Contrato Administrativo nº. 520 /2013

Objeto: contratação de artistas principais que irão apresentar-se, nos festejos juninos 2013. Vigência do contrato 02 meses, com inicio em 07/06/2013 e termino em 07/08/2013. Valor global estimado do contrato: valor R$ 74.200,00, pagos em duas parcelas de: 1ª - R$ 37.100,00 e a 2ª - R$ 37.100,00. Data da Assinatura do Contrato: 07/06/2013. Contratante: Município de Senhor do Bonfim. Contratado: **TS EVENTOS E EDITORA LTDA - CNPJ: 03.542.617/0001-27: Bandas: Forró 3 Desejos e Furacão do Forró** Fundamento Legal: Art. 26, da Lei nº 8.666/93, que declarou inexigível a licitação nos termos do inciso III, do art.25. Unidades Orçamentárias: 15 - Secretaria de Cultura; Projeto / Atividade: 2080 - Realização de Eventos; Elemento de despesa: 3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte(s): 0100.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Senhor do Bonfim-BA, 07 de junho de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Pregão Presencial

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2013

PROC. ADM Nº 0949/13

A Pregoeira do município de Senhor do Bonfim, torna público aos interessados, que por motivo de impugnação ao referido edital, dando provimento à petição, com a devida revisão ao ato convocatório, determina nova data para o certame em curso, e, em obediência à Lei nº 8.666/93, que subsidia este processo, que fica marcada nova sessão para o dia 26/06/13, às 09:00 horas no mesmo local. O objeto é a contratação de empresa especializada em locação e licenciamento de uso não exclusivo de software, integrado para a Gestão da Central de Regulação, Controle e avaliação, Gestão de TFD e Gestão de Medicamentos e Utensílios Médicos Hospitalares Descartáveis (Farmacia), sob responsabilidade da Secretaria de Saude no município de Senhor do Bonfim, tipo menor preço global, O novo edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados, no endereço acima indicado, gratuitamente e ou pelo e-mail copel@pmsb.ba.gov.br. Maiores informações pelos fones (74) - 3541-8328/9732, fax: 3541 - 4513, das 08:00 ás 13:00 h.

Senhor do Bonfim - BA, em 07 de junho de 2013.

Taciane Granja Ribeiro

Pregoeira

Nº 035/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1161/13

Torna público que às 09:00 horas do dia 20/06/13, na sua Sede sita à Praça Juracy Magalhães 126 - Centro - Senhor do Bonfim/Ba, Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos, professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal e Estadual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, tipo menor preço por item. Informações na Comissão Permanente de Licitações, das 08:00h às 13:00h, pelo e-mail copel@pmsb.ba.gov.br ou pelos telefones (74)-3541-8328/8327/9732,Fax: 74-3541-4513.

Licitação

CHAMAMENTO PÚBLICO

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

CHAMENTO PÚBLICO Nº 002/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01169/13

O Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, torna público que realizará Chamamento Público de empresas, no período de 10 de junho até 17 de junho de 2013, visando à captação de patrocínios para custear as despesas com as programações dos Festejos Juninos do município, na sua Sede sita à Praça Juracy Magalhães 126 - Centro - Senhor do Bonfim/BA, regida pelas Leis nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: convite às empresas do ramo de telefonia móvel, alimentício, bancário, automobilístico, bebidas (água, cerveja, refrigerante, cachaça e vinhos), vestuários (roupas e calçados) interessadas no patrocínio com divulgação, propaganda, e comercialização dos seus produtos, com exclusividade, durante os Festejos Juninos, no período de 21 a 24 de junho do corrente ano, que será realizado no Município de Senhor do Bonfim-BA, tipo melhor oferta. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações no horário comercial, das 08:00h às 13:00h, ou pelos telefones (74)-3541-8327/8304 (Secult), Fax: 74-3541-4513, ou ainda através do e-mail copel@pmsb.ba.gov.br.

Senhor do Bonfim - BA, em 10 de junho de 2013.

Taciane Granja Ribeiro

Presidenta da Copel

Atos Oficiais

Lei

N° 1295/2013

LEI N° 1295/2013, de 04 de junho de 2013

"Abre crédito adicional especial à Lei Orçamentária n° 1.276/2012-LOA para o exercício de 2013, no valor de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), abaixo relacionado:

05.05.70 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.366.0042.2240- **Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado**

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

33.90.30.00 - Material de Consumo..... R$ 22.000,00

Fonte de Recurso 15 - Transferências do FNDE

33.90.33.00 - Passagens e Despesas de Locomoção..... R$ 1.800,00

Fonte de Recurso 15 - Transferências do FNDE

33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas .. R$ 5.000,00

Fonte de Recurso 15 - Transferências do FNDE

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .. R$ 5.000,00

Fonte de Recurso 15 - Transferências do FNDE

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 54.200,00

Fonte de Recurso 15 - Transferências do FNDE

Art. 2° - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto pela Anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária, no valor de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), conforme artigo n° 43, da Lei n° 4.320/64, assim especificada:

05.05.70 - **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0042.1053- **Aquisição de Veículos para Sec. de Educação**

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 88.000,00

Fonte de Recurso 15 - Transferências do FNDE

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhor do Bonfim (BA), 04 de junho de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

N° 1296/2013

LEI N° 1296/2013, de 04 de junho de 2013

"Abre crédito adicional especial à Lei Orçamentária n° 1.276/2012-LOA 2013 para o exercício de 2013, no valor de R$ 1.833.554,26 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos) e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R$ 1.833.554,26 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), abaixo relacionado:

06.06.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.015.1070- **Construção e Ampliação de Unidades de Saúde**

44.90.51.00 - Obras e Instalações..... R$ 691.514,74

Fonte de Recurso 92 - Alienação de Bens

12.12.00 - SEC. DE INFRAESTRUTURA

15.451.023.1124- **Construção/Recuperação e Manutenção de Praças Municipais**

44.90.51.00 - Obras e Instalações..... R$ 460.383,03

Fonte de Recurso 92 - Alienação de Bens

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

15.451.036.1125- **Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas e Jardins**

44.90.51.00 - Obras e Instalações..... R$ 681.656,49

Fonte de Recurso 92 - Alienação de Bens

Art. 2° - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto pela Tendência de Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso 92 - Alienação de Bens, no valor de R$ 1.833.554,26 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme artigo n° 43, da Lei n° 4.320/64.

Art. 3° - Ficam atualizados os Anexos do PPA e do Orçamento de acordo com as inclusões solicitadas nos Projetos Especificados.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhor do Bonfim (BA), 04 de junho de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Nº 1297/2013

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.297/2013,de 04 de junho de 2013

"Altera os valores a título de remuneração de servidores exercentes de cargos de provimentos efetivos e decorrentes de mandatos eletivos internos, alterando, parcialmente, a Lei nº. 1.246/2012."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os cargos que compõem o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, definidos nas Leis que os criaram, com códigos de cargos e funções constantes das Leis Municipais nº. 1.246/2012, 1.261/2012 e 1.265/2012 passam a corresponder às remunerações indicadas nos Anexos I e II da presente Lei, os quais fazem parte integrante da mesma.

Parágrafo Único – Os cargos que se encontram em extinção, na forma do art. 32 da Lei 849/2001, serão reajustados em 6 % (seis por cento).

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, nos exatos limites da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor com efeitos retroativos a 1º de Maio de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Anexos I e II da Lei 1.246/2012, de 16 de abril de 2012.

Senhor do Bonfim, 04 de junho de 2013.

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.297/2013

ANEXO I – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO PERMANENTE – CP

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro - Senhor do Bonfim - Bahia - CEP: 48970-000.
Telefax: (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391 - email: chefedegabinete@pmsb.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	CARGOS	SALÁRIO	C/HORÁRIA
CP-1	Engenheiro Civil Engenheiro Agrônomo Arquiteto Médico Veterinário	R$ 4.011,65	40 h
CP-2	Enfermeiro Enfermeiro do Trabalho	R$ 2.059,74	30 h
CP-3	Assistente Social	R$ 1.901,30	30 h
CP-4	Engenheiro Sanitarista Farmacêutico Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Médico Médico Auditor Médico Generalista Nutricionista Odontólogo Psicólogo Médico do Trabalho Psicopedagogo	R$ 1.584,41	20 h 20 h 20 h 20 h 20 h 20 h 20 h 20 h 20 h 20 h 20 h 20 h 20 h 30 h
CP-5	Professor Nível Superior	R$ 1.179,05	20 h
CP-6	Tratorista	R$ 1.130,32	40 h
CP-7	Agente Comunitário de Saúde	R$ 928,82	40 h
CP-8	Agente de Arrecadação	R$ 903,45	40 h
CP-9	Pedreiro Mecânico Encanador Eletricista Técnico Agrícola Motorista Profissional Agente de Autoridade de Trânsito Técnico em Enfermagem Técnico em Laboratório	R$ 899,94	40 h 40 h 40 h 40 h 40 h 30 h 30 h 30 h 30 h
CP-10	Professor Nível Médio	R$ 873,37	20 h
CP-11	Auxiliar de Enfermagem Técnico de Informática	R$ 872,88	30 h 20 h
CP-12	Agente de Combate às Endemias	R$ 860,00	40 h
CP-13	Tradutor e Intérprete – LIBRAS	R$ 757,61	20 h
CP-14	Assistente Administrativo Agente de Fiscalização Telefonista	R$ 741,92	40 h 30 h 30 h
CP-15	Atendente de Saúde Auxiliar de Serviços Gerais Coveiro Gari Regente Auxiliar Vigia Secretário Escolar	R$ 710,00	30 h 40 h 40 h 40 h 40 h 40 h 40 h

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro - Senhor do Bonfim - Bahia - CEP: 48970-000.
Telefax: (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391 - email: chefedegabinete@pmsb.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.297/2013

ANEXO II – QUADRO TEMPORÁRIO / CARGOS EM COMISSÃO – CC

CÓD	CARGOS	SALÁRIO	C/HORÁRIA
CC-1	Procurador Jurídico	R$ 4.500,00	40 h
CC-2	Chefe de Gabinete Coordenador Municipal de Saúde Bucal	R$ 3.263,21	40 h
CC-3	Tesoureiro	R$ 2.382,20	40 h

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro - Senhor do Bonfim - Bahia - CEP: 48970-000.
Telefax: (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391 - email: chefedegabinete@pmsb.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

CC-4	Assessor de Comunicação Social Analista de Sistema Coordenador de Relações Instrucionais Coordenador Geral de Obras Coordenador Geral de Serviços Públicos Coordenador Municipal de Trânsito	R$ 2.008,02	40 h
CC-5	Coordenador Pedagógico	R$ 1.995,47	40 h
CC-6	Controlador Interno Adjunto Assessor Chefe Assessor Especial de Trânsito	R$ 1.882,52	40 h
CC-7	Gerente do Fundo M Educação Gerente do Fundo M de Saúde Gerente do Fundo M Ass. Social	R$ 1.631,52	40 h
CC-8	Coordenador Técnico	R$ 1.506,49	40 h
CC-9	Diretor Diretor Técnico Diretor de Dep. Proteção S. Básica Diretor de Dep. Da Proteção S. Especial	R$ 1.480,45	40 h
CC-10	Advogado	R$ 1.278,25	40 h
CC-11	Assessor Técnico	R$ 1.192,26	40 h
CC-12	Assessor Coordenador Administrativo Sub-Gerente do F M Educação Sub-Gerente do F M Saúde Gerente Técnico	R$ 1.066,76	40 h
CC-13	Gerente Sub- Gerente do F M Ass. Social Gerente de Apoio a Rede S. Assistencial Gerente da Juventude Gerente da Prot. S. Especial de M. Complexidade Gerente da Prot. S. Especial de A. Complexidade Gerente de Inclusão Produtiva Administrador Regional	R$ 802,98	40 h
CC-14 cc-14ª cc-14b cc-14c cc-14d	Diretor Escolar Diretor de Escola com até 500 Diretor de Escola com 501 a 650 Diretor de Escola com 651 a 800 Diretor de Escola c/ mais de 800	 R$ 1.531,61 R$ 2.148,22 R$ 2.453,20 R$ 2.754,92	40 h
CC-15	Chefe de Setor Assistente Técnico Assistente Técnico F M Saúde Assistente Técnico F M Educação Assistente Técnico F M A. Social Motorista	R$ 678,00	40 h
CC-16	Sub-Gerente Secretário Assistente Chefe de Seção Sub-Gerente F.M. D. da Criança e Adolescente	R$ 678,00	40 h
CC-17 cc-17a cc-17b cc-17c cc-17d	Vice Diretor Escolar Vice Diretor Escola c/ até 500 Vice Diretor Escola c/501 a 650 Vice Diretor Escola c/651 a 800 Vice Diretor Escola c/ mais de 800	 R$ 694,72 R$ 713,67 R$ 716,86 R$ 781,43	20 h
CC-18	Assistente Oficial de Gabinete	R$ 678,00	40 h

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro - Senhor do Bonfim - Bahia - CEP: 48970-000.
Telefax: (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391 - email: chefedegabinete@pmsb.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

EDIVALDO MARTINS CORREIA
Prefeito Municipal

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro - Senhor do Bonfim - Bahia - CEP: 48970-000.
Telefax: (74) 3541-4513 / 3541-8390 / 3541-8391 - email: chefedegabinete@pmsb.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP